



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Abertura de processo licitatório:
Aquisição de ar condicionados.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 547/2021 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO a deliberação na 591ª (quingentésima nonagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Realizar abertura de Processo Administrativo Licitatório para aquisição de ar condicionados para o Coren-MA (sede e subseções).

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA N.º 364.950-ENF

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA N.º 148.159-ENF